

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES**

CNPJ: 11.662.191/0001-73 - CEP: - - - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA**DECRETO Nº 3-A DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O SECRETÁRIO(A) do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1004 de 17 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.114 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.126 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 210.000,00**Total Suplementado: 210.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaca	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.114 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 16320000 - Obras e Instalações	70.000,00
---	-----------

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 11.662.191/0001-73 - CEP: . . - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

4.4.90.52.00 / 16590000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	80.000,00
2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.126 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.133 - AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
4.4.90.51.00 / 16593110 - Obras e Instalações	20.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	210.000,00
Total Anulado:	210.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO(A) do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 05 de fevereiro de 2026.

TAMIRES MOREIRA DOS SANTOS

Controlador(a) Interno(a)
CPF: 045.899.575-40

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF: 096.253.135-91